



PORTARIA Nº 400/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **LUIZ ADOLFO TADEU CEOLLA (OAB/SC 11.861)** para exercer o cargo de Delegado de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia da Subseção de Curitibanos, durante o triênio 2025/2027.

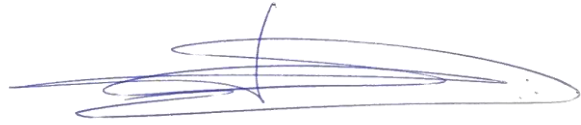
Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 8 de abril de 2025.



JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente



RUI CESAR VOLTOLINI
Conselheiro Estadual e
Diretor de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia